PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ETP

Estudo Técnico Preliminar

Modelo elaborado em conjunto pelo Chefe da Divisão de Planejamento, Controlador Interno e Pregoeiro Oficial

Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº. 460/2022

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando na necessidade da contratação na qual desenvolveremos a seguir partiremos do seguinte questionamento que dará fundamento a este estudo: Qual o problema que se pretende resolver? Atualmente contamos com um registro de preço (48/2023) que dispõe sobre gás de cozinha, esta ata tem validade até outubro; como se trata de um insumo essencial a preparação de alimentos, o departamento de compras realizou o presente estudo com objetivo de dar a solução adequada ao problema descrito acima.

A necessidade de gás de cozinha se estende a todos os departamentos desta prefeitura, consideramos para fim deste estudo que todos os departamentos possuem fogões, estes em que o gás de cozinha funciona como combustível para geração de fogo, este, essencial no preparo e aquecimento de alimentos.

Concluindo os termos da necessidade desta contratação destacamos o interesse público desta: oferecer suprimentos necessários de itens de gás de cozinha para departamentos desta prefeitura a fim de preparar, de forma adequada, alimentos para funcionários, alunos de escolas municipais, pacientes do hospital municipal entre outros.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município possui plano de contratações anual (PCA) para 2026. Essa aquisição pretendida está prevista no plano.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a contratação de gás de cozinha para departamentos desta prefeitura é fundamental que a empresa vencedora do certame, além de garantir padrões de qualidade do produto, esta também deverá entregar os objetos licitados nos seguintes endereços:

Departamento	***Endereço***
Prefeitura Municipal	Rua: Reinaldo Martins Gonçalves N°85
Escola municipal Francisco Abílio Lopes	Rua: João Leopoldino de Souza N°250
CMEI Santa Terezinha	Rua: Pedro Costa Vale N°46.
CMEI Beija-Flor	Rua: Joaquim Maurílio da Silva N°251
Secretaria de Educação	Rua: Leopoldo José Barbosa N°313
UBS Madalena	Rua: Elio Vaciloto N°30
Hospital	Rua: Coronel Francisco Lopes Nº 63
Secretaria de Saúde	Rua: Coronel Francisco Lopes Nº73
UBS Central	Rua: José Ferreira Paz N°14
UBS Extensão Mangueirinha	Rua: Domiciano Correa Machado Nº322
CRAS	Rua: Reinaldo Martins Gonçalves Nº 19
Pátio da Garagem	Rua: Bernardino da Silva Nº 980
Assistência Social	Rua: Leopoldo José Barbosa Nº 293
Vigilância Sanitária	Rua: Leopoldo José Barbosa Nº 283
Secretaria de Esporte	Rua: Domiciano Correa Machado Nº175

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em relação às quantidades, as mesmas foram definidas com base no consumo dos últimos exercícios.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quando se trata de soluções alternativas a esta temos:

- Combustíveis alternativos: outros combustíveis podem ser utilizados na produção de fogo, no entanto podem representar riscos de incêndio entre outros, comprometendo assim a segurança dos servidores;
- Gás de cozinha: O gás de cozinha é a solução mais vantajosa neste cenário, pois oferece compatibilidade com os fogões dos departamentos e também oferece maior segurança no preparo de alimentos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os quatro orçamentos coletados, o maior preço anulado e realizado o calculo da média dos outros quatro valores restantes, conclui-se que o valor total da contratação corresponde a: R$:60.033,97 (sessenta mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a qual pretendemos licitar compreende: gás de cozinha de 13 KG e 45 KG; e os cascos com a mesma capacidade citada anteriormente visando atender as necessidades das cozinhas dos departamentos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que o parcelamento da solução garante maior competitividade no processo licitatório e, por conseguinte, maior economicidade para a administração pública.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados almejados com esta aquisição estão eles:

- Garantir a disponibilidade destes itens que são fundamentais no preparo de alimentos;
- Promover uma alimentação de qualidade nas escolas, no hospital municipal entre outros departamentos desta prefeitura.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração deve certificar-se da qualidade do objeto e sua durabilidade.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no que se refere a demanda desta contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Em se tratando de gás de cozinha a combustão deste libera dióxido de carbono; vazamentos podem provocar contaminações do solo e até mesmo explosões. Para mitigar estes efeitos o ideal é a certificação periódica de que não haja vazamentos e similares que possam vir a representar tanto risco de natureza ambiental, como riscos também de outras naturezas.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstraram devida viabilidade à contratação de empresa especializada fornecimento de cascos e recargas para botijões de gás de cozinha para uso nos departamentos da prefeitura municipal de São José da Boa Vista-PR.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DARI FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Data: 16/11/2026 09:29:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dari Francisco de Oliveira Filho
Diretor de Compras